



APP MEDIA S.A.

CNPJ nº 11.907.196/0001-19

NIRE 35300479530

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta dias do mês de abril de 2024, às 15:00 horas, na sede social da APP MEDIA S.A. ("Companhia"), na Rua Carlos Rath, 29, sala 5, Bairro Alto de Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05462-030.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Sociedade, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Sociedade.

MESA: Sr. Armando Prudêncio Garcia de Mesquita - Presidente e Mariana Uemura Sampaio - Secretária.

ORDEM DO DIA: I. Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **2)** Destinação do Resultado; **3)** Eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração; **4)** Eleição do Presidente do Conselho de Administração; **5)** Fixação da verba de remuneração global anual dos administradores para 2023; **II. Em Assembleia Geral Extraordinária 6)** Aprovação do Orçamento de 2024; e **7)** Outros assuntos.

LEITURA DE DOCUMENTOS E RECEBIMENTO DE VOTOS:: O Sr. Presidente solicitou que procedesse a leitura das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e das Contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, os quais estiveram à disposição dos Senhores Acionistas com a antecedência legal, estando dispensada a sua publicação nos termos do artigo 294, inciso II, da Lei nº 6.404/76. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas e dos anexos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76, sendo que as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Sociedade.

DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente, em seguida, encaminhou a apresentação e discussão dos itens da Ordem do Dia, esclarecendo que os mesmos, nos termos do Estatuto Social, receberam parecer favorável do Conselho de Administração. Prestados os esclarecimentos necessários, os Acionistas, deixando de votar os legalmente impedidos, aprovaram por unanimidade:

I. Em Assembleia Geral Ordinária:

1) As Demonstrações Financeiras, o relatório da Administração e as contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;

2) A destinação dos Resultados: o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 171.912,76 (cento e setenta e um mil, novecentos e doze reais e setenta e seis centavos), será destinado à conta de Prejuízos Acumulados;

3) A eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, a saber: **a) Roberto Crissiuma Mesquita**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 6.580.584-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 006.585.348-23; **b) Sergio Malgueiro Moreira**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.131.404-5 SSP/SP e CPF nº 091.012.518-05; **c) Alfredo Angelo Soncini Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº

JUCESP
05 09 24

4.686.126-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 895.575.818-91; **d) Armando Prudêncio Garcia de Mesquita**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.944.811-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 043.621.578-08. Os Conselheiros ora eleitos declaram, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para os dos artigos 147, § 1º e 149 da Lei nº 6.404/76, dispõem dos requisitos legais aplicáveis e não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeça exercer atividades empresariais e que têm amplo conhecimento do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976. As respectivas declarações de desimpedimento assinadas pelos Conselheiros ora eleitos encontram-se arquivadas na sede da Companhia.

4) Para o mandato em questão, nos termos do artigo 12, §1º, do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração da Companhia será o **Sr. Armando Prudêncio Garcia de Mesquita**.

5) A fixação da verba para remuneração anual dos administradores da Companhia para o período de janeiro a dezembro de 2024 em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

II. Em Assembleia Geral Extraordinária:

6) A proposta de orçamento, contendo projeções de receitas e despesas para o ano de 2024.

7) Contratação de mútuo junto a instituições financeiras ou entre as partes relacionadas, levando-se em consideração o menor custo financeiro para a Companhia, até o valor máximo de R\$ 4.915.000,00 (quatro milhões e novecentos e quinze mil reais).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e não tendo ninguém feito uso da palavra, foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e achada conforme, sendo assinada por todos os Acionistas presentes. São Paulo, 30 de abril de 2024. **Mesa:** Armando Prudêncio Garcia de Mesquita – Presidente; Mariana Uemura Sampaio – Secretária; **Acionistas:** p/ S.A. "O ESTADO DE S. PAULO": Francisco Mesquita Neto e Sergio Malgueiro Moreira; p/ ENGEBANC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.: Alfredo Angelo Soncini Filho e Armando Prudêncio Garcia de Mesquita.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio

Mariana Uemura Sampaio
Secretária



APP MEDIA S.A.
05 09 24

TERMO DE POSSE

O Sr. **Alfredo Angelo Soncini Filho**, brasileiro casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.686.126-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 895.575.818-91, com endereço comercial na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Carlos Rath, 29, sala 5, Bairro Alto de Pinheiros, CEP 05462-03 ("Alfredo"); toma posse, neste ato, do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da **APP MEDIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Carlos Rath, 29, sala 5, Bairro Alto de Pinheiros, CEP 05462-030, inscrita no CNPJ sob o nº 11.907.196/0001-19 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato até o dia 30 de abril de 2026.

O Sr. Alfredo, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como que cumpre os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

O Sr. Alfredo, acima qualificado, declara ter plena ciência do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia e manifesta o seu compromisso de respeitá-lo em todos os seus termos e condições.

O Sr. Alfredo, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 30 de abril de 2024

DocuSigned by:
Alfredo Angelo Soncini Filho
AFA81A4C1A1B45B

Alfredo Angelo Soncini Filho

DocuSign
03 03 24

TERMO DE POSSE

O Sr. **Armando Prudêncio Garcia de Mesquita**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.944.811-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 043.621.578-08, com endereço comercial na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Carlos Rath, 29, sala 5, Bairro Alto de Pinheiros, CEP 05462-03 ("Armando"); toma posse, neste ato, do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da **APP MEDIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Carlos Rath, 29, sala 5, Bairro Alto de Pinheiros, CEP 05462-030, inscrita no CNPJ sob o nº 11.907.196/0001-19 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato até o dia 30 de abril de 2026.

O Sr. Armando, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como que cumpre os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

O Sr. Armando, acima qualificado, declara ter plena ciência do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia e manifesta o seu compromisso de respeitá-lo em todos os seus termos e condições.

O Sr. Armando, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

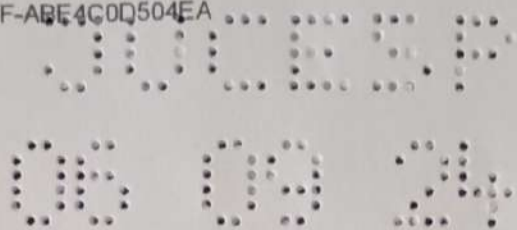
São Paulo, 30 de abril de 2024

DocuSigned by:

Armando Prudêncio Garcia de Mesquita

8084D401FB0D423

Armando Prudêncio Garcia de Mesquita



TERMO DE POSSE

O Sr. **Sergio Malgueiro Moreira**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.131.404-5 SSP/SP e CPF nº 091.012.518-05, com endereço comercial na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida com endereço comercial na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão, CEP 02598-900 ("Francisco"), toma posse, neste ato, do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da **APP MEDIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Carlos Rath, 29, sala 5, Bairro Alto de Pinheiros, CEP 05462-030, inscrita no CNPJ sob o nº 11.907.196/0001-19 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato até o dia 30 de abril de 2026.

O Sr. Sergio, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como que cumpre os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

O Sr. Sergio, acima qualificado, declara ter plena ciência do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia e manifesta o seu compromisso de respeitá-lo em todos os seus termos e condições.

O Sr. Sergio, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 30 de abril de 2024

DocuSigned by:

Sergio Malgueiro Moreira

478D6DE41C3A4FC

Sergio Malgueiro Moreira

06 09 24

TERMO DE POSSE

O Sr. **Roberto Crissiuma Mesquita**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.580.584-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 006.585.348-23, com endereço comercial na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão, CEP 02598-90, ("Roberto"), toma posse, neste ato, do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da **APP MEDIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Carlos Rath, 29, sala 5, Bairro Alto de Pinheiros, CEP 05462-030, inscrita no CNPJ sob o nº 11.907.196/0001-19 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato até o dia 30 de abril de 2026.

O Sr. Roberto, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como que cumpre os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

O Sr. Roberto, acima qualificado, declara ter plena ciência do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia e manifesta o seu compromisso de respeitá-lo em todos os seus termos e condições.

O Sr. Roberto, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 30 de abril de 2024

DocuSigned by:

Roberto Crissiuma Mesquita

27DD0A27DB1E4E1

Roberto Crissiuma Mesquita